



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2000/2023-GABPRESI

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial desta Corte de Justiça, na Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2023, ao apreciar o pedido constante do processo administrativo nº 8500209-36.2023.8.06.0255, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava,

RESOLVE prorrogar por mais 140 (cento e quarenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501714-46.2018.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 132/2021, de 27 de janeiro de 2021 e publicada no DJE de 28 de janeiro de 2021, em desfavor do magistrado P. S. de A. S. e C..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de agosto de 2023.

Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**
Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 2020/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJE de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2080/2023 que declarou ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
07/09/2023 (quinta-feira) Dia da Pátria	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
08/09/2023 (sexta-feira) ponto facultativo	VANJA FONTENELE PONTES
09/09/2023 (sábado)	FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
10/09/2023 (domingo)	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Desembargador **Antônio Abelardo Benevides Moraes**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2080/2023

Declara ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado nacional, Dia da Independência do Brasil, conforme já fixado na Portaria nº 136/2023, da Presidência do TJCE, neste ano de 2023 recaindo sobre uma quinta-feira, podendo-se estabelecer para o dia seguinte, uma sexta-feira, dia 08, a facultatividade do expediente, sem que haja prejuízo da prestação jurisdicional, porque garantida por plantões judiciários, ainda, o Decreto Estadual nº 35.66/2023 (DOE 05.09.2023), que decretou ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Ceará.

Parágrafo único. A prestação jurisdicional será assegurada pelos plantões judiciários, de primeiro e segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Desembargador **Antônio Abelardo Benevides Moraes**
Presidente do Tribunal de Justiça